



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 973, de 10 de fevereiro de 1.993.

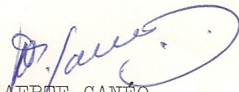
Acrescenta à Lei Municipal nº 971/93, os anexos I, II e III das Leis Municipais / nºs 925 e 927/91, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição, aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

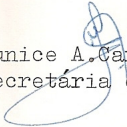
Artigo 1º - Fica conseqüentemente, à partir de 1º de janeiro de 1.993, fazendo parte integrante da Lei Municipal nº 971/93, os anexos I, II e III das Leis 925 e 927/91, alteradas / por leis anteriores.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 1º de janeiro de 1.993, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de fevereiro de 1.993.


LAERTE GANECO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

VIGÊNCIA À PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1.993.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	SECRETÁRIO	02
01	ASSESSOR JURÍDICO	04

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

DOS EMPREGOS PERMANENTES

VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1.993

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Servente	01
01	Secretário	02
01	Contador	03

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

TABELA DE REFERÊNCIAS

VIGÊNCIA À PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1.993.

REFERÊNCIA	VALOR INICIAL
01	1.278.924,00
02	2.197.424,00
03	3.296.067,00
04	4.039.880,00

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL